DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 087/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/11/2019, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA., CNPJ sob nº 45.012.218/0001-02, com sede na Rua Xingu nº 4-44 – Bairro Higienópolis – Bauru – SP – CEP 17.013-903, pelo valor total de R$ 14.040,00 e PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sonia – São Paulo – SP – CEP 05.632-090, pelo valor total de R$ 36.402,00, HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 091/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/11/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ sob nº 30.509.342/0001-00, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 237 – Bairro Jardim Castelo Branco – Ribeirão Preto – SP – CEP 14.090-495, pelo valor total de R$ 101.000,00, HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 042/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 092/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 28/11/2019, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA., CNPJ sob nº 06.003.515/0005-55, com sede na Rua Três nº 4-180 – Bairro Distrito Industrial III – Bauru – SP – CEP 17.064-853, pelo valor total de R$ 43.200,00, HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 043/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Comunicados

AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019
EDITAL Nº 059/2019
PROCESSO N° 082/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Comunicamos aos LICITANTES: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., REPRESENTADA PELO ANTONIO BENEDITO VIEIRA; CIRURGICA UNIÃO LTDA., REPRESENTADA PELO RODRIGO ANTONIO DA SILVA; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., REPRESENTADA PELO EDGAR TERRADO MECATE; MED CENTER COMERCIAL LTDA.; MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI, REPRESENTADA PELO NATAL DE PLACIDO; PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., REPRESENTADA PELO DIRCEU NUNES E TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA, REPRESENTADA PELO JEFFERSON RICARDO MARQUES, que foi interposto recurso administrativo pelo licitante: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI, contra o rito admitido na sessão do referido Pregão Presencial.

Com fundamento nas razões aduzidas, os LICITANTES poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico https://www.pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ